



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 001/03

Teresina, 03 de junho de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 01797/03 e,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Plenária realizada em 28 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar **FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE NETO** cursar Intercampi em Campo Maior, no 1º Bloco do Curso Licenciatura Plena em Computação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI